



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5687

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 168/2019, Dispensa de Licitação nº 101/2019, cujo objeto é a aquisição de uma impressora de cupom fiscal para atender a demanda do Setor da Farmácia Básica junto a Unidade Básica de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4011 – Secretaria de Saúde – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.681,80 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 04 DE DEZEMBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo